

**LEI MUNICIPAL Nº 1.889, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Outorga o Título de Cidadão Acopiarense  
ao Ilustríssimo Senhor EDUARDO  
OLIVEIRA LIMA.*

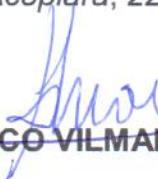
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor EDUARDO OLIVEIRA LIMA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de setembro de 2016.*

  
FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS